



CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2025

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 02/2025 NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Engenheiro Coelho e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial pelo art. 199, “h”, do Regimento Interno;

DECIDE:

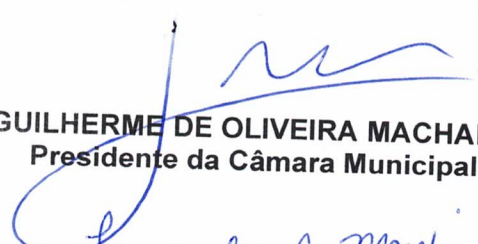
Artigo 1º - O art. 5º, da Resolução nº 02/2025, passa a contar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais dispositivos:

Art. 5º. A jornada semanal de trabalho do Diretor Executivo será de trinta (30) horas e aquela do Procurador-Geral da Câmara será a de vinte (20) horas, ficando eles isentos da marcação do ponto laboral em decorrência de suas funções diretas.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogados os dispositivos em contrário.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho “Palácio Ciro Franco de Oliveira”, em 17 de junho de 2025.


GUILHERME DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal


FERNANDO ALVES MARTINS
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA NETO
Primeiro Secretário da Câmara Municipal


ANTÔNIO CARLOS DIAS PEREIRA
Segundo Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0264 / 2025
Data: 27 de Junho de 2025
Hora: 17:34

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 02/2025
NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS



JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa corrigir a redação do art. 5º da Resolução nº 02/2025, alterando a jornada do cargo de Diretor Executivo inicialmente fixada em quarenta (40) horas para trinta (30) horas.

Referida alteração irá compatibilizar-se com a Lei Complementar nº 08/2025, que fixou a remuneração do cargo de Diretor Executivo, trazendo segurança jurídica e evitando questionamentos futuros.

Desta forma, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho propõe o presente projeto de resolução, a ser submetido ao soberano Plenário desta Casa de Leis, requerendo, desde já, o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação da presente propositura.

GUILHERME DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

FERNANDO ALVES MARTINS
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA NETO
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

ANTÔNIO CARLOS DIAS PEREIRA
Segundo Secretário da Câmara Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5/2025

Protocolo: 0264 / 2025 - **Data e Hora:** 27 de junho de 2025 17:34

Tipo: Processo Legislativo - **Subtipo:** Projetos de Resolução

Remetente: MESA DIRETORA

Destino:

Assunto: ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 02/2025 NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gustavo de Moraes Tarossi